

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de julho de 2015

I

Série

Número 106

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 120/2015

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição do serviço de transporte escolar para a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade, para o ano letivo 2015/2016.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO****Portaria n.º 120/2015**

de 20 de julho

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais de Educação e das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à aquisição do serviço de transporte escolar para a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade, para o ano letivo 2015/2016, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2015
Secretaria Regional de Educação

C.O. 481270100
C. F. 2015 C.E. 02.02.10 - Transportes (Fundo Escolar)
- Transportes

Ano económico de 2016
Secretaria Regional de Educação
C.O. 481270100
C. F. 2015 C.E. 02.02.10 - Transportes (Fundo Escolar)
- Transportes

2 - A verba necessária para o ano económico de 2016 será inscrita no respetivo orçamento.

3 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 8 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria de Abreu Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....
 Duas laudas.....
 Três laudas.....
 Quatro laudas.....
 Cinco laudas.....
 Seis ou mais laudas.....

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos -

	Anual	Semestral
Uma Série.....		
Duas Séries.....		
Três Séries.....		
Completa.....		

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: 1,22 (IVA incluído)